

**PORTARIA N.º 408, DE 14 DE AGOSTO DE 2.020.**

CONCEDE AFASTAMENTO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90 c. c. a Emenda Constitucional nº 107/2020 e conforme requerimento protocolado no Processo nº 3517/2020, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora ADRIANI MODESTO SEIXAS DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral nº 24.244.740-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 15 do mês de Novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 15 de Agosto até o dia 15 de Novembro do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 15 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Agosto de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**